



**RELATÓRIO DA CEL REFERENTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS LICITANTES NA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017**

Conforme reuniões realizadas entre os membros da Comissão de Especial de Licitações, destinada à realização de todos os atos e procedimentos necessários à concretização dos certames licitatórios previstos no art. 22 da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme Portaria nº 544, de 10 de maio de 2017, acerca do Processo 1490/15, referente à contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de Acessibilidade Universal do edifício-sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, definiu-se, quanto às propostas das empresas participantes do certame, o que segue:

Análise da comissão especial de licitações quanto aos documentos constantes no envelope no 02 das empresas licitantes, bem como a diligência realizada, em 28 de junho do corrente ano, para que as empresas revalidassem suas propostas pelo decurso de prazo entre a entrega dos envelopes e sua efetiva abertura e julgamento.

Empresa	Valor da Proposta	Situação	Análise da proposta frente ao edital/planilhas
JONER E COSTA ARQUITETURA LTDA	R\$ 24.890,00	Classificada	- A empresa atendeu integralmente aos itens do edital
MARCUS BRANCO ARQUITETURA LTDA	R\$ 27.200,00	Classificada	- A empresa atendeu integralmente aos itens do edital
DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 27.211,51	Classificada	- A empresa atendeu integralmente aos itens do edital
VRP ARQUITETURA SS EPP	R\$ 27.500,00	Desclassificada	- A empresa atendeu parcialmente aos itens do edital, respondeu a diligência informando não ter interesse na revalidação da proposta.
MAGNUS PROJETOS CONSTR. E REP. COM. LTDA	R\$ 29.300,00	Desclassificada	- A empresa atendeu parcialmente aos itens do edital, respondeu a diligência informando não ter interesse na revalidação da proposta.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3220-4314 – Fax: (51) 3220-4355
E-mail: licita@camarapoa.rs.gov.br

MIGUEL ANGELO GONÇALVES ENG	R\$ 32.643,00	Classificada	- A empresa atendeu integralmente aos itens do edital
URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BR LTDA	R\$ 36.200,00	Classificada	- A empresa atendeu integralmente aos itens do edital

Isto posto, decide a CEL, quando da análise das Propostas, envelopes nº 02, conforme Ata nº 11 e 13, pela CLASSIFICAÇÃO, por ordem de valor ofertado, das empresas abaixo relacionadas, por estarem em conformidade com os itens do Edital no que se refere à Proposta:

- 1º lugar, JONER E COSTA ARQUITETURA LTDA, com valor global de R\$ 24.890,00
- 2º lugar, MARCUS BRANCO ARQUITETURA LTDA, com o valor global de R\$ 27.200,00
- 3º lugar, DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 27.211,51
- 4º lugar, MIGUEL ANGELO GONÇALVES ENG., com o valor global de R\$ 32.643,00
- 5º lugar, URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BR LTDA, com o valor global de R\$ 36.200,00

Decide, ainda, pela DESCLASSIFICAÇÃO das empresas VRP ARQUITETURA SS EPP e MAGNUS PROJETOS CONSTR. E REP. COM. LTDA, conforme quadro acima.

Deste julgamento caberá recurso nos termos do disposto no inciso I, alínea “b” do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 05 de julho de 2017.

JADERSON ALAN MARKUS BORGELT,
SECRETÁRIO.

SIMONE VICARI TARASCONI,
Presidente da CEL.